



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SETOR DE ADMISSÃO DE PESSOAL
ANEXO II DO EDITAL Nº 216/23 – RESULTADO DOS RECURSOS – RÁDIO OPERADOR
EDITAL DE ABERTURA Nº 180/2023 - SAMU

	Nome	Recurso	Resultado	Parecer
1	ADRIANA CRIZEL PINHEIRO	Candidato solicita revisão na pontuação no item Experiência profissional.	Indeferido	Comprovante de experiência fora da exigência expressa no Edital de Abertura e sem possibilidade de validação.
2	ALINE FERREIRA INSAURRIAGA	Candidato solicita revisão na pontuação nos Cursos da área de atuação.	Indeferido	Não foram anexados cursos passíveis de pontuação, nos termos do Edital de Abertura.
3	BRENDA CAROLINA DA SILVA FERREIRA	Candidato solicita revisão na pontuação nos Cursos da área de atuação.	Indeferido	O item 5.1.2.7 é expresso ao prever que o curso de Técnico de Enfermagem pontua mediante apresentação de diploma ou certificado.
4	ELIEL OTT BOSENBECKER	Candidato solicita revisão na pontuação nos Cursos da área de atuação.	Deferido	Pontuação corrigida: 10 pontos no curso de Urgência e Emergência e 10 pontos no curso de Primeiros Socorros.
5	FERNANDO DAL FORNO	Candidato solicita revisão na pontuação nos Cursos da área de atuação.	Indeferido	O código de autenticação do “Curso Básico de Atendimento a Emergências” foi inválido. Portanto, não pode ser pontuado.
6	LETICIA BORGES MENDES	Candidato solicita revisão de sua desclassificação	Indeferido	Não foi possível a validação do curso, requisito para a função.
7	LIBIA ALBUQUERQUE MANKE	Candidato solicita revisão na pontuação nos Cursos da área de atuação.	Deferido	Pontuação corrigida: 15 pontos no curso de Atendimento ao Cliente e 15 pontos no curso Superior.

8	MICHELE OLIVEIRA	Candidato solicita revisão na pontuação nos Cursos da área de atuação.	Indeferido	O curso de Rádio Operador é requisito e, portanto, não pontua. Além disso, os cursos de Digitação e Atendimento ao Público foram concluídos no dia 14/06/2023. Conforme Edital, os cursos para pontuarem, deveriam ser concluídos na data imediatamente anterior à publicação do Edital. Por fim, não foi anexo comprovante de conclusão de curso de Primeiros Socorros válido.
9	MONIQUE REIS CORREA	Candidato solicita revisão na pontuação nos Cursos da área de atuação.	Deferido Parcialmente	Pontuação corrigida: 10 pontos no curso de Primeiros Socorros. Por outro lado, o curso de Negócios Imobiliários não pontua, pois não há previsão no Edital.
10	VITÓRIA SOUZA GONÇALVES	Candidato solicita revisão na pontuação nos Cursos da área de atuação.	Indeferido	Diploma apresentado não apresenta o verso.
11	YURI BRANDÃO PEREIRA	Candidato solicitou recurso sem especificações.	Indeferido	Não apresentou razões recursais.

Comissão de Avaliação do Processo de Seleção Simplificada:

Dulce Elena Dias de Avila

João Matheus Soares Miranda

Rafaela Fraga Veiras

Renata de Vargas Ribeiro

Tassia Rey Silva

